

manente em Santo Estevão e Rocamarie, na França:

O redactor do «Monteur» chegou no dia do encontro das victimas.

«Abriu-se a porta, e vimos um espectáculo lúgubre. Onze ferretos alli estavam: cobertos com um panno branco, tendo cada qual um papel que indicava o nome e a idade do finado.

«Primeiramente duas mulheres:

«Rosa Boileau, 45 annos, grávida de seis mezes.

«Fulana Revol, 34 annos.

«Chataignos, 27 annos.

«Clemanceon, 27 annos.

«Fauquet (Thiago), 23 annos.

«Franco (José), 18 annos.

«Revol, 37 annos.

«Valerio, 24 annos.

«Goudant, 34 annos.

«Paulot, 33 annos.

«Soulas, 23 annos.

«A volta d'estes onze cadáveres estavam os parentes. Era impossível assistir áquelle espectáculo sem grande commoção.

«Quando se iam pôr os cadáveres nos «camions» (carrinhos), indignou-se a população considerando aquillo como indecência. Então o narrador d'esta lúgubre scena propoz que se levassem os cadáveres á mão.

«No meio do caminho parámos para que viesse outro ferrete junto ao nôs. Era o do uma pobre crianga de 16 mezes, morta nos braços de sua mãe, chamada Bresson, a qual tambem fôra ferida nos braços. Esta ultima scena fôz atroz: a mulher, sobrecitada pela fôrça, reclamava a filha com altos gritos.

«O correspondente do «Monteur», quando voltou do enterro, onde proferiu um discurso, fôz uma menção de 12 annos, chamada Joanna Petit, a qual tinha sido ferida na testa, e, segundo o exame feito pelo correspondente, ferida por uma bala de «spingarda» Chassepot.

NOTICIAS PUBLICAS

Banco da provincia: — Director de semana.

João Carlos Augusto Bordini.

Anônio Francisco Pereira dos Santos.

Praça do Commercio: — Director de mez:

Francisco de Lemos Pinto Filho.

Commissão da Pauta: — Miguel Heinszen e Manoel Martins Seára.

Partidas de vapores: — Para o Rio Grande, vapor «Gerente», 48 horas depois da sua chegada a este porto; ordinariamente parte nos dias 13 e 30.

Vapor de guerra que conduz a mala de Montevideo, nos dias 9 e 24.

Para a Cachoeira, Rio Pardo e pontos intermedios, vapores da Companhia Jacuhy ás quartas-feiras e sábados de todas as semanas.

Para S. Leopoldo ás segundas, quartas, sextas e sábados.

Para Taquary ás segundas-feiras.

Para o Caby ás quintas-feiras.

Para Barra ás quintas-feiras.

Chegadas de vapores: — Do Rio Grande com a mala da corte nos dias 13 e 28.

Do Rio Grande com a mala de Montevideo, nos dias 4 e 18.

Da Cachoeira, Rio Pardo e pontos intermedios ás quartas e sextas.

De S. Leopoldo, ás segundas, quartas, quintas e sábados.

De Taquary, ás terças-feiras.

Do Caby, ás segundas-feiras.

Da Barra, ás quintas-feiras.

Correios: — As malas para a corte, do Rio Grande e provincias fôrão-as nos dias da partida do vapor ás 10 horas da manhã.

As malas para a campanha seguem para Rio Pardo nos vapores de sabado, e fôrão-as ás 10 horas da manhã; as malas da campanha chegam nos vapores de quartas-feiras.

Vasagelhas: — Seguiram para a Bahia da Cachoeira na barca «Rio-Pardense» ás 21 do corrente:

Doutor de Azeredo Martins e 1 filho.

Presidente José Domingues.

Barão de Arvelo Machado e 1 filho.

João Nunes de Oliveira.

Antonio Joaquim de Barros.

Antonio Estelao de Faria.

Monteiro dos Santos e 4 empregados.

Antonio Joaquim José da Fonseca e 3 filhos.

Antonio Colinho da Medeiros.

Manoel Maria da Silva Lemos.

Antonio de Sousa e Silva.

Francisco de Oliveira Martins.

Francisco Mueller.

A PEDIDOS.

N. 20. Paço da camara municipal da cidade de S. Leopoldo 19 de Agosto de 1869.

Ilm. Exm. Sr.

Constando á camara municipal d'esta cidade que fôra assignado perante V. Ex., o director da fazenda provincial e procurador fiscal, o contracto com o Sr. John Mac Ginity para a construcção da estrada de ferro entre essa capital e esta cidade e até a Piedade, e reconhecendo a camara municipal a grande vantagem que nos trará esse passo para o engrandecimento da provincia, e especialmente para este importante municipio, não pôde deixar de vir por si e por seus municipios felicitar a V. Ex. por ter realisado esse contracto de interese e publico.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. Exm. Sr. Dr. João Sertorio, dignissimo presidente d'esta provincia.

João Schmidt.

João Jorge Schrein.

João Lourenço Torres.

João Henrique Fischer.

Nicolau Stumpf.

Francisco das Chagas Santos Roxo.

O secretario.

Francisco Coelho de Souza.

N. 194

As publico e ao Sr. Theodoro José Leal.

O capitão Antonio Joaquim da Silva Cambaim em contestação do annuncio do Sr. Theodoro José Leal inserto no jornal «A Reforma» n. 52 de 18 de Agosto corrente, declara que, tendo legalmente arreduido de D. Candida da Silveira Leal o sitio de crianga e lavoura que outrora pertenciam á seu finado pai José Ignacio da Silveira Brojo, está resolvido a sustentar o seu direito, mantendo-se no arrendamento de conformidade com o seu contracto.

Sustentando assim o seu annuncio anterior, o annunciente convida a todas as pessoas que ainda conservam animas dentro dos cercados de terrenos de lavoura do dito sitio, a retirar-se d'alli no prazo de 4 dias, certos de que, findo este prazo, o annunciente se soltara para o campo sob responsabilidade de quem se tiver.

S. Leopoldo 19 de Agosto de 1869.

Antonio Joaquim da Silva Cambaim.

N. 189 3—3

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA JACUHY.

Detalhes das viagens

RIO PARDO.

Sabado no meio dia, regressa nas quartas-feiras ás 6 horas da manhã.

TAQUARY.

Nas segundas-feiras ás 8 horas da manhã, regressa nas terças-feiras ás 10 horas da manhã.

RIO PARDO.

Nas quartas-feiras ás 10 horas da manhã, regressa nas sextas-feiras ás 6 horas da manhã.

Recebe-se cargas na vesperta da viagem.

BARRA.

Nas quintas-feiras ás 8 horas da manhã, regressa no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Porto Alegre 24 de Julho de 1868.

O gerente,

Silva Dutra.

N. 66 — 39 de Dezembro.

Annuncios

PERDIDOS

Na noite de 20 do corrente, no Theatro S. Pedro, ao sair das cadeiras pelo lado esquerdo do theatro, uma pedra de brilhante com coração de rosca, quem o tiver achado queira entregal-a na rua dos Andradas n. 208, por baixo do Hotel Imperial, que será gratificado.

N. 193—3—1

PANTHENON LITTERARIO.

A commissão do 2.º districto encarregada de syndicar sobre as crianças escravas nas condições de obterem liberdade, de conformidade com as resoluções da sessão de 11 do corrente, resolveu:

1.º Que todos os dias, desde ás 8 da manhã até ás 9 da noite, achasse á disposição dos senhores que quizeram tratar com ella em relação á sua actual incumbencia:

2.º Que, nas propostas feitas, têm preferencia as crianças do sexo feminino;

3.º Que entre estas mesmas ainda serão preferidas aquellas cujos senhores exizerem menores quantias;

4.º Que aceites as propostas até o dia 6 de Setembro.

A referida commissão apella para os sentimentos generosos e humanitarios dos habitantes do 2.º districto da capital, e creê com profunda convicção que ella não é somente a interprete do Pantheon Litterario, mas sim o fiel echo da consciencia de todo o Imperio; porquanto cidadãos que amam a liberdade, não podem, nem devem tural-a aontem.

Toda lembra que hoje o Brasil é o unico paiz civilisado com este ferrete de ignominia na frente, e todas nos observam desde as margens do Vistula e do Mississippi até as do Prata e Uruguay, e que nenhuma occasião melhor se apresenta do que o anniversario da emancipação politica de nossa patria, para festejarmos com cartas de manumissão indultados entes desde o berço, volados aos grilhões do captivado. Libertal-os é uma necessidade, um dever e extrema utilidade; é a riqueza para a agricultura e industria, maior desenvolvimento para o commercio; é o respeito aos direitos naturaes.

A commissão assina-se e exprime, porque sabe que não ha de ser desamparada em seus trabalhos; porque mesmoutin diz que benevolentes e philanthropicos cidadãos do 2.º districto lencionam gratuitamente conduzir a este banquete da civilisação, alguns escravos que devem receber o baptismo da liberdade, os direitos de homem, o sanctuario d'uma patria.

Porto Alegre 19 de Agosto de 1869.

Pedro Antonio da Silva Harta.

Apollinario Porto Alegre.

Aurelio Verissimo de Bittencourt.

N. 188—6—2

Companhia Jacuhy.

Por ordem da directoria da Companhia Jacuhy, esta gerencia faz publico que em virtude da alta em preço do combustivel e dos generos de consumo dos vapores, que de 1.º de Agosto proximo futuro as passagens para os portos abaixo mencionados, serão cobradas na seguinte razão:

Santa-Cruz, Charquadas, Triunpho e São Jeronymo.

Ré. 53000 Convez. 25300

Ré. 47000 Convez. 22000

Porto Alegre 30 de Julho de 1869.

O Gerente,

Silva Dutra.

N. 112.

SAPATOS

DE

ENTRADA BAIXA

para Sras. pretos e de cores, com enfeites do selim, o que ha de mais chulo n'este genero, chamam attenção da bella sexo, para este artigo, chegaram á loja do

Castedio

Rua de Bragança n. 27. Em frente a da Alegria.

Continúa o leilão sem leiloeiro (baratissimo).

N. 99—20—16

Advocacia na Corte.

O advogado Manoel Jorge Rodriguez, tem o seu escriptorio á rua do Sabão n. 25, e encarega-se de todos os trabalhos de sua profissão, que lhe forem enviados d'esta provincia.

N. 126.

THEATRO S. PEDRO.

EMPRESA CARRAL.

Dirigida e ensaiada pelo artista

BARBOZA

Domingo 22 de Agosto de 1869.

Entra em scena a 1.ª e distincta actriz dramatica

ANTONINA MARQUELOU

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos, do Ilm. Sr. Mendes Leal,

PEDRO

PERSONAGENS.

Conde de S. Thiago
D. Francisco d'Attayde
José Augusto
D. Jeronymo de Mello
D. José d'Albuquerque
Manoel Maria
Pedro
Domingos
D. Maria de Resende
D. Joanna
D. Engenia
Therexa
Uma pobre
Sequit-se-ha por Mlle. Argeline a linda canção; intitulada

REQUIQUI

Terminará o espectáculo com a graciosa comedia em 1 acto, intitulada

A filha mais velha que o pai

Os Srs. assignantes têm preferencia aos seus camarotes até hoje Sabado 21 ao meio dia.

Comeará ás 8 horas.

N. 192.

Irmadade de N. S. do Rosario.

De ordem do irmão juiz d'esta irmandade publico em seguida o projecto ultimamente approvado em mesa conjuncta para conhecimento dos irmãos, e convido os que pretenderem remir-se a dirigirem-se ao juiz em prazo breve, para que não demore a realisada da ideia contida no dito projecto.

Consistorio da irmandade de N. S. do Rosario em Porto Alegre 26 de Julho de 1869.

O escrivão interino,

Aurelio V. de Bittencourt.

Projecto approvado em sessão da mesa conjuncta no dia 20 de Junho de 1869.

Art. 1.º — Fica desde já a mesa autorizada a mandar fazer carro e a comprar terreno para cemiterio onde sejam enterrados os irmãos que fallecerem.

Art. 2.º — Para esse fim poderá elle lançar mão das deixas que ficaram pelo fallecimento dos beneficentes Manoel Ferreira Porto Filho e Clemente José Pinho.

Art. 3.º — Tambem poderá lançar mão d'um terreno que a irmandade possui na rua Nova do Pogo e fundos á da Figueira.

Art. 4.º — Essas quantias serão indennizadas com as joias dos irmãos remidos logo que estejam promptas as obras do carro e cemiterio.

Art. 5.º — O carro fúnebre da irmandade será igual ao melhor da Santa Casa de Misericordia ou ao de Santa Barbara.

Art. 6.º A mesa nomeará uma commissão composta de seis membros, isto é, de um secretario, um thesoureiro, um procurador e tres suplentes, que funcionará sob a immediata inspecção do irmão juiz. A commissão poderá ser composta de irmãos que não façam parte da mesa.

Art. 7.º — Os supplentes de que trata o artigo antecedente terão o tratamento de adjuntos, e funcionarão igualmente com a commissão, sendo obrigados a substituir as vagas que porventura se derem.

Art. 8.º — A commissão poderá trabalhar nos dias, lugar e hora que lhe aprouver, e nunca poderá funcionar com menos de metade de seus membros.

Art. 9.º — Para fazer parte da commissão a mesa escolherá irmãos que melhores serviços possam prestar, ou pessoas zelosas e habilitadas.

Art. 10. — A commissão será permanente, e terá todo o empenho em contratar as obras com todo o garantido de segurança, e em que esteja tudo prompto no menor prazo possivel.

Art. 11. — Terão direito ao carro e cemiterio:

§ 1.º — Os irmãos que se remirem com a quantia de vinte e cinco mil réis, e os não irmãos que entrarem com a de tin a mil réis.

§ 2.º — As mulheres e irmãos, embora tenham estes fallecidos.

§ 3.º — Os filhos de irmãos, mesmo depois do fallecimento de seus pais, com a clausula de que os varões até a idade de 18 annos, e as mulheres enquanto solteiras.

Art. 12. — Não poderão ser remidos os irmãos escravos, enquanto o forem.

Art. 13. — Nenhum irmão remido terá direito ao carro e cemiterio sem que tenha pago a ultima prestação de sua remissão.

Art. 14. — Promptas as obras, será pela mesa marcado o prazo de seis mezes para ter logar a remissão dos irmãos que até então não tenham querido, e findo o prazo, só terão direito á ella quando tenham pago quantia igual á estabelecida na 2.ª parte do § 1.º do artigo 11.

Art. 15. — As remissões serão pagas em prestações iguaes, e no menor prazo possivel a cada um.

Art. 16. — Ninguém poderá remir-se quando esteja gravemente enfermo, salvo se pagar a quantia de 500000 réis. As pessoas que não pertencerem á irmandade e pretenderem suffragios, darão uma esmola que nunca será inferior a 100000 réis.

Art. 17. — Quando fallecer algum irmão que deixe doativo á irmandade no valor superior a 100000 réis, esta concorrerá para o funeral com o carro e cemiterio.

Art. 18. — O dinheiro apurado nas remissões será depositado nos bancos existentes n'esta cidade, preferindo-se sempre o que offerecer mais vantagens.

Art. 19. — A despeza com o expediente da commissão correrá por conta da irmandade, cumprindo ao thesorero a entrega das contas á mesa para os fins convenientes.

N. 113—10—10

MUDANÇA

DE

LOJA

Felizardo & Cunha participam aos seus freguezes que mudaram a sua loja de fazendas e modas para o armazem da

rua dos Andradas n. 158

em frente á antiga casa, e esperam continuar a merecer a confiança de seus freguezes.

N. 174—10—7

Companhia Hydraulica.

Não tendo reunido numero sufficiente de accionistas da Companhia Hydraulica para funcionar a assembleia geral, são de novo convidados a comparecerem no dia 23 do corrente mez ás 4 horas da tarde na sala das sessões da praça do commercio: prevenindo-se que com qualq. numero de accionistas que compareça, se abrirá sessão.

Porto Alegre 18 de Agosto de 1869.

O 1.º Secretario

José Martins de Lima.

N. 184—5—4

Aos apreciadores do bom charuto.

Na rua dos Andradas n. 180 ha superiores charutos de Havana e Rio de Janeiro. chegado pelo ultimo vapor, que se vendem por preços comodos.

A' dinheiro.

N. 185—4—4

Entregador

Nesta typographia, precisa-se de um entregador que salte a ler.

N. 187—3—3

Annuncios

PERDEU-SE

Na noite de 20 do corrente, no Theatro S. Pedro, ao sahir das cadeiras pelo lado esquerdo até o botequim, uma pedra de brilhante com coração de rosca, quem o tiver achado queira entregal a na rua dos Andradas n. 208, por baixo do Hotel Imperial, que será gratificado.

N. 193—3—1

Advocacia

O advogado
Jorge Rodri
o seu escript
do Sabão n.
carrega-se d
trabalhos de
fissão, que l
nnviados d'e
vincia.